



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL**  
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 174/2022.

Ass.: “Cria a Política Municipal de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama e dá outras providências”.

**I - Relatório**  
**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 174/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de outubro de 2022.

3 - A matéria: “Cria a Política Municipal de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama e dá outras providências”.

**Voto da Relatoria**  
**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão**  
**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de março de 2023.

**FELIPE CORÁ**  
- Membro -

**VALDENOR DE JESUS G FONSECA**  
- Membro -

**NILSON ARAÚJO**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2XWENU0X387A55N>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B2XW-ENU0-X387-A55N**

